LEI Nº 16/2005 DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre alteração da denominação de nome de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua Presidente Getúlio Vargas, localizada no centro da cidade passa a ter a seguinte denominação: **Rua Sebastião Soares Ribeiro.**

Parágrafo Único – O Poder Executivo no prazo de trinta dias a contar da publicação da presente Lei, providenciará as devidas alterações na nova denominação da referida rua.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 24 de outubro de 2005.

Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (2005).

Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete